

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **ANTÔNIO ALVES COUTO**, RG de nº 803.748 SDS/PE e CPF de nº 279.449.994-72, na condição de cônjuge da então servidora inativa, a senhora MARIA GENI DE OLIVEIRA COUTO, Servente, matrícula: 647, RG nº 3.369.601 SDS/PE e CPF nº 680.736.074-68, falecida em 30/09/2022.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de janeiro de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216